

**MUNICÍPIO DE GRAMADO**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2494 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -

Requisição ao Compras: 1010 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 1010/2026**Fornecedor:** Não Informado**Centro de Custo:** 11.001.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Telefone:****Responsavel:** 72827 - RICARDO BERTOLUCCI REGINATO**Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 785**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Unidade:** 1 - SECRETARIA DO TURISMO**Ação:** 2026 - Gestão da Manutenção e Conservação dos Ativos de Infraestrutura Municipal**Vínculo:** 15000500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Sem detalhamento das destinações de recursos**Subelemento:** 34490519100000000000 - Obras em andamento**Código Reduzido:** 1441**Órgão:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**Unidade:** 1 - SECRETARIA DO TURISMO**Ação:** 1067 - INFRAESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO TURÍSTICA DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS**Vínculo:** 17001102 - Transf. Contrato de Repasse nº 994754/2026/MTUR/CAIXA - REVITALIZAÇÃO PORTAIS -PORTICOS - NO MUNICÍPIO DE GRAMADO - RS - EP. PAULO PAIM**Subelemento:** 34490519100000000000 - Obras em andamento

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	39939	1,00	SE		R\$84.805,41	R\$84.805,41
Produto: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PÓRTICO RS-235						
2	39936	1,00	SE		R\$295.690,13	R\$295.690,13
Produto: REFORMA COMPLETA DO PÓRTICO RS 115						
3	76904	1,00	SE		R\$228.692,10	R\$228.692,10
Produto: RECUPERAÇÃO TELHADO DO PÓRTICO RS-235						
					Valor Total:	R\$609.187,64

Justificativa de uso:

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA NOS PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE GRAMADO VIA RS 235 E RS 115.



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:DEBORA IRION
13/07/2026 08:15:44

Recebido em: 10/07/2026

Solicitante, Outros,
ÍTALO GOMES SOARES BARBOSAESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 08:15:44-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p36c7e558e4a60>



MUNICIPIO DE GRAMADO

Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.847.082/0001-55
Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029
Telefone: (54) 3286-2500

CEP: 95.670-900
Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:
8682/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação		
Referência de Dotação:	1441	
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade:	001	SECRETARIA DO TURISMO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0695	Turismo
Programa:	1101	INFRAESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO TURÍSTICA DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS
Ação:	1067	INFRAESTRUTURA E CONSOLIDAÇÃO TURÍSTICA DE NÚCLEOS URBANOS E RURAIS
Elemento:	34490510000000000000	Obras e instalações
Subelemento:	34490519100000000000	Obras em andamento
Vínculo:	17001102	Transf. Contrato de Repasse nº 994754/2026/MTUR/CAIXA - REVITALIZAÇÃO PORTAIS - PORTICOS -NO MUNICÍPIO DE GRAMADO - RS - EP. PAULO PAIM

Histórico
Reserva automática referente a alteração da Requisição 1010/2026 - Recurso 2.

Valor
TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Movimentações			
Sequência	Data	Valor	
1	10/07/2026	389.863,18	





MUNICIPIO DE GRAMADO

Pág 2 / 2

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.847.082/0001-55

Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029

Telefone: (54) 3286-2500

CEP: 95.670-900

Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:

8683/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	785	
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade:	001	SECRETARIA DO TURISMO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação:	2026	Gestão da Manutenção e Conservação dos Ativos de Infraestrutura Municipal
Elemento:	34490510000000000000	Obras e instalações
Subelemento:	34490519100000000000	Obras em andamento
Vínculo:	15000500	Recursos não Vinculados de Impostos - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 1010/2026 - Recurso 3.

Valor

DUZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	10/07/2026	219.323,64	



Assinado eletronicamente por:
DEBORA IRION
13/07/2026 08:14:48

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 08:14:48-03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbac85016b483a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL	TURISMO
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO R\$ 609.864,00
REFORMA PÔRTICOS – VIA RS 235 E VIA RS 115	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	VALOR R\$
2026 (A)	R\$ 609.864,00
2027	
2028	
2029	
TOTAL	
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
(ORGAO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	
11.1.2006 3.4.4.90.51 15000500 (785)	R\$ 220.000,00
11.1.1067 3.4.4.90.51 17001102 (1441)	R\$ 389.864,00
TOTAL (B)	R\$ 609.864,00
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	R\$ 0,00
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.	
- Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;	
() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.	
Gramado, RS,	08/07/26
ASSESSOR DE DESPESA	ORDENADOR DE DESPESA
Fundamentações:	
Lei 14.133/2021	Art 72, 105,106,109,145 e
Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.	



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ITALO GOMES SOARES BARBOSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
09/07/2026 08:49:51



PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO:
RICARDO BERTOLUCCI
REGINATO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE
TURISMO
09/07/2026 08:50:52

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2026 08:49 -03:00 -43
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p68e386abaf44>

